

06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 0150000001; Plano Interno: 1030008832C
Belém/PA, 05 de Agosto de 2025.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1230916

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 para contratação do (a) Sr. (a) ANA LUISA SIMAN LAGE SANTOS. VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
Belém/PA, 07 de agosto de 2025.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado-Geral
MATRÍCULA Nº 5234751/1

Protocolo: 1231214

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025 para contratação da Sra. TALITHA BUENANO FRANCA GUERREIRO. VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Belém/PA, 05 de Agosto de 2025.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1230922

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 809/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/07/2025

CONSIDERANDO: O teor da Manifestação de fls. 1791 a 1792 que estatui a redistribuição da presidência da AAI nº 525/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/05/2023, ora exercida pela(o) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACÉDO;
RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 525/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/05/2023 o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 810/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 134/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/03/2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado na decisão de ID 137383449 do processo 0801355-28.2024.8.14.0059 (Vara Única de Soure-PA), de 19/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2272573, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos que configurem infração disciplinar.
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 134/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/03/2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 811/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 211/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 35.737 de 09/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº. 079/2025 – MP/PJS" (Promotoria de Justiça de Soure-PA) e demais fatos conexos, relativos à conduta do Policial Civil R.M.M., mat. 57190125, e do Policial Civil R.S.A.P., mat. 3541730, que deu ensejo ao PAE 2025/2372519, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: inexistirem elementos aptos a justificar responsabilização disciplinar dos servidores sindicados: Delegado de Polícia Civil C.R.M.M. (mat. 57190125) e Escrivão de Polícia Civil R.S.A.P. (mat. 3541730).
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 211/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 35.737 de 09/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as

necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 812/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 163/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 021/2025-GAB-2/CRBA12RISP/PC-PA", de 06/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2310105, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios que sustentem a imposição de penalidade disciplinar.
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 163/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 813/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 184/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 153/2025 GAB/CRIM/PC-PA"(Vara Única de Anajás-PA), de 15/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2366874, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas de infração funcional por parte do DPC R.G.C.
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 184/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 814/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 17/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no decisão de ID 133077356 do processo 0810504-16.2024.8.14.0005, de 05/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2526676, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de indícios de irregularidade ou prática de violência.
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 17/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 815/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 112/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/02/2025, publicada no DOE nº 36.150 de 28/02/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 0017/2025/PJ/MED-MPPA", 31/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2169663, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: inexistirem elementos que indiquem conduta culposa ou dolosa grave por parte da atual gestão.
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 112/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/02/2025, publicada no DOE nº 36.150 de 28/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 816/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 812/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2023, publicada no DOE 35.467 de 12/07/2023, instaurada para apurar a conduta do Investigador J.R.S.J., matrícula nº 57228076, o qual foi preso em flagrante delito (IPL/FLAG 00049/2023.100120-4), em tese, por ter efetuado, no dia 12/02/2023, em Novo Progresso/PA, disparo de arma de fogo, conforme PORTARIA instauradora;